

Código correspondente da (CID): _____

Nome do médico responsável pelo laudo: _____

Número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____ (____), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a) _____

Protocolo: 689660



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2021
HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 014/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material Gráfico para Reposição e Abastecimento do Estoque da Imprensa Oficial do Estado do Pará, tendo como vencedora a empresa:

	EMPRESA	CNPJ	VALOR
Item 5, 6, 7, 13, 14, 16, 17, 18 e 19	GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA	02.373.761/0001-14	R\$ 29.440,00
Item 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 20, 21 e 23	DUPLICOPY SUPRIMENTOS GRAFICOS - EIRELI	28.859.855/0001-91	R\$ 63.003,80

Valor global Homologado de R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais) da Empresa GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA.
Valor global Homologado de R\$ 63.003,80 (Sessenta e três mil e três reais e oitenta centavos) da Empresa DUPLICOPY SUPRIMENTOS GRAFICOS - EIRELI. Ambos atendendo o interesse da IOE/PA.
Belém-PA, 06 de agosto de 2021.
Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente da IOE

Protocolo: 689462



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 474 DE 06 DE AGOSTO DE 2021
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/827546, de 29/07/2021;
RESOLVE:
I - CONCEDER à servidora Maria de Nazaré Rodrigues de Souza, matrícula nº 8086095/1, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Secretário de Diretoria, lotada na Procuradoria Jurídica, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender despesas de pronto pagamento rotineiros da Procuradoria Jurídica, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339039	R\$ 1.000,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de agosto de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 689485

DIÁRIA

PORTARIA Nº 469 DE 06 DE AGOSTO DE 2021
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/815244 (PAE), de 27/07/2021.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar a município de Marapanim/PA, no período de 12/08/2021 a 13/08/2021, a fim de realizar o atendimento domiciliar relativo ao Censo Previdenciário.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de agosto de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 689482

PORTARIA Nº 475 DE 06 DE AGOSTO DE 2021
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/849088 (PAE), de 04/08/2021.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor Renan Eduardo Soares Rodrigues, matrícula nº 5956730/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar ao município de Maracanã/PA, no período de 19/08/2021 a 20/08/2021, a fim de organizar a infraestrutura tecnológica do Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início do serviço de atendimento aos beneficiários deste Instituto para sanar possíveis contratempos que venham a ocorrer no local.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de agosto de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 689551

PORTARIA Nº 473 DE 06 DE AGOSTO DE 2021
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os Processos nº 2021/841784 (PAE), de 03/08/2021.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR Edinaldo Souza e Silva, matrícula nº 57216801/1, servidor da Secretaria de Educação do Estado Pará - SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar ao município Soure/PA, no período de 09/08/2021 a 17/08/2021, a fim de conduzir o Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV, durante o período de atendimento do Censo Previdenciário no município.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 08 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de agosto de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 689552

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
AVISO DE CANCELAMENTO
O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV/PA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o teor do Edital de Credenciamento nº 001/2021.
CONSIDERANDO que a participação das instituições financeiras, administradores, gestores, distribuidores de fundos de investimento (renda fixa e renda variável) no certame fica condicionada a etapa de credenciamento e habilitação, a qual ocorreria através do sistema E-prev, no endereço eletrônico: <http://www.igeprev.pa.gov.br/content/credenciamento>;
CONSIDERANDO que o sistema E-prev quando do ato de credenciamento apresentou problemas técnicos, tal como a incapacidade de suportar o volume de informações, os dados e os documentos apresentados pelos participantes;
CONSIDERANDO que em virtude das inconsistências apresentadas pelo sistema houvera a necessidade de publicação das retificações ao Edital nº 002 e 003, as quais alargavam o prazo da primeira (Habilitação e Credenciamento) e segunda (Análise do Credenciamento) etapa;
CONSIDERANDO, ainda sim, que dentro do novo prazo do certame o sistema E-prev tornou a apresentar inconsistências, impossibilitando aos participantes a igual possibilidade de se cadastrarem e concorrerem regularmente;